

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912288830, QUE ENTRE SI FAZEM 0 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RJ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:					
Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RJ					
CNPJ/MF:27.149.095/0001-66	Inscrição Estadual:				
Nome Fantasia: COREN-RJ					
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 502, 3º E 6º ANDAR - CENTRO					
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20071- 000			
Endereço Eletrônico:compras@coren-rj.org.br/presidencia@coren-rj.org.br	Telefone: (21) 3232-8730				
Representante Legal I: LILIAN PRATES BELEM BEHRING					
Cargo/Função: PRESIDENTE COREN-RJ	RG: 095396438	CPF: 011.223.727-44			
Representante Legal II: LEILTON ALVES COELHO					
Cargo/Função: 1º TESOU5EIRO	RG:132058769DICRJ	CPF: 103.215.707-07			

CONTRATADA:				
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.				
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO: TELÉGRAFOS	CNPJ/MF:34.028.316/0002-94			
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO				
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077 – 15º ANDAR – CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO – RJ				
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ		CEP:20210-911	
Endereço Eletrônico: <u>rj1contratos comerciais@correios.com.br</u>	Telefone: (21) 2503-8377			

Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO				
RG: 20.747.688-3 SSP/SP CPF: 259.583.398-77				
Representante Legal II: ALAN VALTER TAVARES				
RG: 01130007802 (DETRAN-RJ) CPF:075.635.697-07				

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **01/12/2021** até **01/12/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
- 4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: OE 06/IE 20 PPA2019-2021

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso**, **Gerente - G2**, em 08/11/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Valter Tavares**, **Chefe de Secao - G2**, em 08/11/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEILTON ALVES COELHO**, **Usuário Externo**, em 09/11/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN PRATES**, **Usuário Externo**, em 09/11/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **26979152**e o código CRC **6F2F5770**.

SEI nº 26979152

Referência: Processo nº 53117.058884/2018-88 Rio de Janeiro - 08/11/2021